



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 462/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056567/12-93,

DECIDE autorizar REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ENGENHARIA DE SOFTWARE**, do Departamento de Computação, integrante do Instituto de Ciência e Tecnologia (PURO).

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente